

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO  
INVESTMACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - FIDC  
CNPJ/ME Nº 50.153.414/0001-29  
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2023**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 07 de julho de 2023 às 09h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **INVESTMACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - FIDC**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 50.153.414/0001-29 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora, **RUN INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/ME sob o nº 20.675.481/0001-42 (“**Gestora**”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Cardoso (“Presidente”), secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** alteração do tipo de investidor do Regulamento; **(ii)** alteração do artigo 75, do Regulamento do Fundo; **(iii)** consolidação do Regulamento (Anexo II); e **(vi)** a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:  
  
**(i)** alteração do tipo para profissional do Regulamento, do Fundo; **(ii)** alteração dos artigos 70, 71, 73, 75, inclusão dos Risco de Não Obtenção do Tratamento Tributário mais Benéfico, e Risco de Concentração em Devedores e nos Cedentes, do Regulamento do Fundo; **(iii)** consolidação do Regulamento (Anexo II); e **(vi)** autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas  
  
Assim, o(s) cotista(s), neste ato: (i) declara(m)-se ciente(s) das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensa(m) a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.
- 7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 07 de julho de 2023.

DocuSigned by:  
*Jonatas Oliveira*  
2D02380BB3D345E

Jonatas Cardoso  
Presidente

DocuSigned by:  
*Erick Sayans*  
F27A6882F60A428...

Erick Sayans  
Secretário

DocuSigned by:  
*David Rosset*  
1B946035BB29441

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
S.A.**  
Administradora

DocuSigned by:  
*Rafael Barbieri*  
7382DB7ACD8AF1D8...

**RUN INVESTIMENTOS LTDA.**  
Gestora